Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 73/2014

RELATÓRIO: Trata-se o presente do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, estimando a receita e despesa do município de Domingos Martins para o exercício financeiro de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: De imediato verifico que foi apresentada uma emenda modificativa a Lei Orçamentária, alterando o percentual de abertura de créditos suplementares para 20%, em consonância com a LDO.
Entendo que a emenda é plenamente legal, tendo em vista que possibilitará que o Poder Legislativo possa fiscalizar a execução orçamentária e financeira dos recursos públicos com mais propriedade.
Quanto ao projeto de lei orçamentária, verifico que o mesmo encontra-se em consonância com às normas inseridas na Constituição Federal, em especial o art.165 e seus parágrafos, Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000.
Assim, não constatando qualquer irregularidade, profiro voto favorável pela aprovação a emenda ao orçamento apresentada pelas Comissões de Finanças e Justiça, bem como pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO: Após análise e deliberação, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação da emenda e também do projeto, conforme a fundamentação externada pelo ilustre relator.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2014.

NELSON LUIS MAYER
Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
Presidente

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Relator